

LEI MUNICIPAL Nº 3.081/2023

"DENOMINA CRECHE MUNICIPAL"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche localizada à Rua Rivadal Manoel de Souza, s/nº, no Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade de Iúna, denominar-se-á "LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (22/12/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna às 17h00 de 22/12/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete